



CIRPIB

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA

RESOLUÇÃO CIR PIB - PB Nº 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Informar que toma a ciência da solicitação do município de Araruna/PB ao Ministério da Saúde para o credenciamento de Equipe de Saúde da Família

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA – PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle; e,

A decisão da plenária da CIRPIB-PB, na 1ª Reunião Extraordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025, realizada no auditório do Complexo Municipal de Saúde de Guarabira/PB.

RESOLVE:

Informar que toma ciência da solicitação do município de Araruna/PB ao Ministério da Saúde para aprovação do credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família nº da solicitação 116678450001512025114793.

Gevalda Farias de Lima
Presidente da Comissão Intergestores Regional
Piemont da Borborema PB